

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 3.035, DE 2023

Inclui no Calendário Turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado anualmente no mês de junho no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Autor: Deputado PAULINHO FREIRE

Relatora: Deputada ANA PAULA LEÃO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.035, de 2023, de autoria do nobre Deputado Paulinho Freire, inclui no Calendário Turístico oficial do País o Pingo da Mei Dia, realizado no Município de Mossoró, localizado no Estado do Rio Grande do Norte.

Na justificação do projeto, o Autor informa que o evento conhecido como Pingo da Mei Dia, que ocorre anualmente no Município potiguar de Mossoró, abre as festividades de São João na cidade durante o mês de junho – as maiores do Estado do Rio Grande do Norte. Ressalta que esses festejos, que tradicionalmente ocorriam pelos bairros da cidade, foram reunidos em um único local, criando um evento único e gratuito – o *Mossoró Cidade Junina*.

De acordo com o insigne Parlamentar, o Pingo da Mei Dia tem essa alcunha pelo fato de se iniciar em torno de meio-dia. No corrente ano, segundo estimativas da Prefeitura, atraiu um público de cerca de 200 mil pessoas. Em suas palavras, o evento corresponde a um grande *bloco junino*, com mistura de elementos de carnaval e festa junina, durante o qual carros elétricos embalados por artistas locais e, também, de renome nacional são seguidos por foliões em trajes típicos ao longo do corredor cultural.

A proposição tramita sem apensos, em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (i) de Turismo, quanto ao mérito, e (ii) de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – VOTO DA RELATORA

Mossoró, localizada no estado do Rio Grande do Norte, é conhecida por sediar uma das maiores festas juninas do Brasil e a maior do Estado, chamada *Mossoró Cidade Junina*. Esta é uma festa tradicional que



ocorre anualmente para celebrar as festividades juninas, que são uma parte importante da cultura nordestina.

A *Mossoró Cidade Junina* inclui uma série de eventos e atrações, como apresentações de quadrilhas juninas, espetáculos de música ao vivo com artistas regionais e nacionais, barracas de comidas típicas, feiras de artesanato e concursos de decoração junina, entre outras atividades relacionadas ao São João. A festa costuma atrair turistas de várias partes do Brasil, tendo reunido milhares de pessoas neste ano, de acordo com estimativas da Prefeitura da cidade, sendo uma preciosa oportunidade para que se conheça a rica cultura nordestina.

Uma das atrações mais famosas da *Mossoró Cidade Junina* é o *Pingo da Mei Dia*, que abre as festividades de São João. O evento corresponde a um desfile que acontece durante o dia, geralmente ao redor do meio-dia, que percorre as ruas de Mossoró e envolve uma grande quantidade de pessoas caracterizadas com trajes típicos juninos, como quadrilhas, grupos de dança e artistas locais e nacionais, misturando elementos de carnaval e de festas juninas, propriamente ditas.

A *Mossoró Cidade Junina* é uma celebração animada e colorida que destaca a tradição cultural e a alegria do povo nordestino durante as festas juninas. Por sua vez, o *Pingo da Mei Dia* **anuncia** a energia e o espírito festivo que caracterizam as festas juninas no Nordeste do Brasil e **abre** a programação do São João local.

A inclusão do *Pingo da Mei Dia* no Calendário Turístico oficial do País destacará o evento no cenário turístico e cultural nacional e permitirá que a celebração se torne conhecida em todo o Brasil e, quiçá, no mundo. Consequentemente, estimulará a demanda turística, com todas as consequências benéficas econômicas e sociais, não apenas para a cidade de Mossoró, mas também para o Oeste potiguar e todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Assim, considerando as razões mencionadas, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.035, de 2023.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2023.

Deputada **ANA PAULA LEÃO**

Relatora

